



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 039 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA

O Vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo proceda na construção de pontos de ônibus para atender às seguintes comunidades:

01) **Bairro São Judas**, que seja construído na rua Joaquim Chavasco, próximo ao n.º 759 e dos estabelecimentos comerciais denominados "Nelson Torneiro e Padaria do Lau";

02) **Bairro Parque dos Moreira**, que seja construído na rua Tuffic Scaff;

03) **Bairros Residencial Guargata e Vila Rica**, na rua Manoel Jesuíno de Carvalho, próximo à saída para o Bairro do Feijoa;

04) **Bairro Caneleiras**

Justificativa:

São diversas as pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos e os estudantes que utilizam do transporte escolar, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

A construção de abrigos de ônibus, no locais indicados, trará melhorias a qualidade de vida da população que depende do transporte público, razão pela qual, conto com o bom senso da Exm.º. Sr. Prefeito Municipal em acolher esta justa indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em
29 de julho de 2020.

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG